



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 12/07/2012
Geisha

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3910

**Fica denominado Geralda Carvalho Patrocínio o
CMEI do Bairro Planalto Serrano, Bloco C.**

**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada “**Geralda Carvalho Patrocínio**” o CMEI do Bairro Planalto Serrano, Bloco C, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de julho de 2012.

M. Santana
MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício